

3. Não será permitido o/a candidato/a realizar a inscrição para mais de uma área de atuação;
4. A inscrição no processo seletivo Simplificado, o reconhecimento e a tática aceitação, pelo/a candidato/a, das condições estabelecidas no edital; e
5. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição;
6. Inscrição somente pelo Formulário Eletrônico *Google Forms* no Link: <https://forms.gle/WNdvvRtWqwR61Ux7A>

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E34B28A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO
PORTARIA Nº 14/SEMDESTUR/2025

Porto Velho-RO, 25 de Fevereiro de 2025.

A Secretaria Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – **SEMDESTUR**, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no art. 88, da Lei Complementar nº 882/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo mencionados, sob a coordenação do primeiro para integrar a Comissão de Recebimento de Material de Consumo, Serviços e Material Permanente na Secretaria Municipal De Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – **SEMDESTUR**, conforme abaixo:

NOME	SECRETARIA	MATRICULA
FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA VANZELLI	SEMDESTUR	10078964
NAIARA JOVANIA BRAGA DA SILVA	SEMDESTUR	10078129
GABRIEL VIANA XAVIER	SEMDESTUR	10078481
MAIANA ASSUNÇÃO SILVA	SEMDESTUR	10078809
CAMILA PANTOJA DOS SANTOS	SEMDESTUR	10078498
FELIPE DE OLIVEIRA DIONIZIO	SEMDESTUR	10078425
RANDRESON VIANA REALE	SEMDESTUR	556110
REGINALDO GOMES BARBOSA	SEMDESTUR	10078997

- Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

ALEKS PALITOT
Secretário Adjunto Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – **SEMDESTUR**

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:67B7074F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RETIFICAR PORTARIA Nº 18 /2025/DA/GAB/SEMUSA

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

R E S O L V E: RETIFICAR PORTARIA Nº 18 /2025/DA/GAB/SEMUSA

Onde lê-se:

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Leirson da Silva Carvalho	87446	Auxiliar de Serviço de Saúde	UBS BANDEIRANTES, UBS ABUNÃ, UBS NOVA COJUBIM, UBS VILA DA PENHA	4½ (Quatro diárias e meia)	R\$150,00	R\$675,00
Silvio Carvajal Feitosa	868193	Arquiteto		4½ (Quatro diárias e meia)	R\$300,00	R\$1.350,00

Lê-se:
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

R E S O L V E: RETIFICAR PORTARIA Nº 18 /2025/DA/GAB/SEMUSA

Onde lê-se:

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Leirson da Silva Carvalho	87446	Auxiliar de Serviço de Saúde	UBS BANDEIRANTES, UBS ABUNÃ, UBS NOVA COJUBIM, UBS VILA DA PENHA	4½ (Quatro diárias e meia)	R\$150,00	R\$675,00
Silvio Carvajal Feitosa	868193	Arquiteto		4½ (Quatro diárias e meia)	R\$300,00	R\$1.350,00

Lê-se: